

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 20 DE OUTUBRO DE 2022



REALI

Rede de Alerta
e Comunicação
de Riscos de Alimentos

Comunicação de Risco nº 56/2022 – VISA – Proibição de lote do produto Massas Alimentícias Keishi, fabricado por BBR Indústria e Comércio de Macarrão LTDA (nome fantasia Keishi)

Informamos a publicação da RESOLUÇÃO-RE Nº 3.122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, D.O.U. de 22/09/2022, a qual proíbe a comercialização, distribuição e uso, e determina o recolhimento do produto: Massas Alimentícias Keishi, lotes fabricados entre 25/07/22 a 24/08/22, da empresa BBR Indústria e Comércio de Macarrão LTDA (nome fantasia KEISHI), CNPJ nº 34.258.991/0001-29.

A medida foi motivada considerando a identificação, durante em inspeção sanitária realizada pela vigilância sanitária do Estado de São Paulo (SUVIS SE), de aquisição do produto PROPILENO GLYCOL USP, da empresa Tecno Clean Industrial Ltda, lote AD5053C22; e utilização nas massas alimentícias fabricadas entre 25/07/2022 a 24/08/2022 pela empresa BBR Indústria e Comércio de Macarrão LTDA (nome fantasia Keishi).